



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

REQUERIMENTO Nº 070/2024

AUTOR: Vereador Miguel Farias Calderon

ENTRADA: / / 2024

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvido o Douto Plenário, e se aprovado, esta Casa lhe conceda licença, sem direito a remuneração, para tratar de assuntos de interesses pessoais, pelo prazo de 15 dias, a contar de 29 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de licença encontra amparo legal no art. 17, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno.

Ressaltamos que por estar na Presidência desta Casa Legislativa, assumirei o comando do Poder Executivo, por 15 dias, a contar de 14 de outubro de 2024, em razão das férias do Senhor Prefeito, conforme Of. SA. Nº 207/2024, e por compromissos anteriormente assumidos, este Vereador necessita licenciar-se, por 15 dias, a contar de 29 de outubro de 2024.

Por fim, deferida a licença pelo Plenário, assumirá, interinamente a Presidência, o Vereador João Pereira, Vice-Presidente deste Parlamento.

Câmara Municipal de Osório em 11 de outubro de 2024.

Vereador Miguel Farias Calderon

Bancada do PP

